

Em 19 de junho de 1975.

DPP/DE-I/ 817/651.31(B46)(F28)

Acordo de Bitributação  
Brasil-Austria.

Senhor Presidente,

Remeto, em anexo, a Vossa Senhoria cópia, em português e alemão, do Acordo destinado a evitar a dupla tributação da renda, concluído entre o Brasil e a Austria, e assinado no dia 24 de maio de 1975, em Viena, por Sua Excelência o Professor Mario Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e consideração.

*Alvaro da Costa Franco Filho*  
(Alvaro da Costa Franco Filho)  
Chefe da Divisão de Política Financeira

Anexo: 1 Ao Ilustríssimo Senhor Doutor Francisco Neves Dornelles,  
Presidente da Comissão de Estudos Tributários Internacionais  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001  
Autenticado digitalmente em 14/03/2013 por FLÁVIO ANTÔNIO GONÇALVES MARTINS ARAUJO  
Emitido em 15/03/2013 pelo Ministério da Fazenda